



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.07.25.4, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.1**, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.15.2. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.26.782.0058.2.176 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP - VALOR GLOBAL – R\$ 144.799,80 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 25 DE JULHO DE 2019.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2019.06.04.1**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS, CADEIRAS E TABULEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO AS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, com o valor global R\$ 228.599,86 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA** - Secretário de Cultura. 04 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.06.04.1

CONTRATO: 2019.07.08.1 / DATA: 08 DE JULHO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, CADEIRAS E TABULEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO AS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.13.392.0241.2.125 – Programa e Projetos de Difusão Cultural – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 2101.13.392.0241.2.126 – Ações de Incremento da Cultura em Geral – Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA - EPP - Carlos André Mourão da Silva. / VALOR: R\$ R\$ 228.599,86 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.02.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Elmano Jose Marques Dantas, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 187.357,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.13.3**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 02 de agosto de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.31.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, representada pelo Sr. Emanuel Felix Apolônio, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 609.999,04 (Seiscentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.13.3**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 31 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “WILSON RORIZ”, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

PORTARIA Nº 2307002/2019
CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Lei nº 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei de Licitações, nº 8.666/1993.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, inscrito(a) no CPF nº 799.350.793 - 68, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2019.07.23.5**, que celebraram entre si o Município do Crato, por interveniência da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.842.964/0001 - 33, tendo como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 23 de julho de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**PORTARIA Nº3107001/2019-SEAD
CRATO/CE, 31 de JULHO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº2103003/2017 de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecimento a Fortaleza/CE, no período de 05 a 09 de Agosto de 2019, para participar do curso “Introdução ao Gerenciamento de Projetos”, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP/CE.

Nome: Elisangela Neponucemo Santos

CPF: 644.510.893-87

Cargo: Instrutora

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 05 a 09 de Agosto de 2019

Quantidade: 05(cinco)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1050,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 31 de Julho de 2019

MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3107002/2019 – SEAD

EMENTA: define lista de servidores enquadrados na categoria singular, na forma do Decreto Municipal nº 2803002/2019.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 17 da Lei Municipal nº 3.253/2017.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 2803002/2019 – GP, 28 de março de 2019, que criou o Sistema de Ponto Biométrico de Frequência - SISPONTO, no âmbito do Município do Crato;

CONSIDERANDO que a Categoria Singular de Servidores é uma situação criada para enquadrar Servidores que são impossibilitados de registro biométrico, seja por falta de infraestrutura, seja por característica individual ou qualquer outra condição que torne inviável o controle de frequência por meio de biometria, conforme dispõe o Art. 2º, inciso VII do Decreto Municipal nº 2803002/2019 - GP;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de designar os servidores que se enquadram na chamada Categoria Singular, em conformidade com as suas peculiaridades, de acordo com o § 1º do Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores que desempenham as funções com exclusividade e que se enquadram na categoria singular, para fins de apuração de frequência, conforme relacionado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de julho de 2019.

Crato, 02 de Agosto de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	CARGO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	JUSTIFICATIVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	Operador de Máquinas Pesadas	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Motorista de Veículo Pesado	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Endemias	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Auditor	Todos os Servidores	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Ultrassonografista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Oftalmologista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico Patologista	01	Característica peculiar de trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais – Projeto Boa Noite	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Saúde	Médico	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Agente Administrativo	02	Característica individual que impossibilita o registro da biometria, ausência de leitura das impressões digitais.
Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	03	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Educação	Professor	Todos os Servidores	Característica peculiar.

Secretaria Municipal de Educação	Cuidador de Vida	Todos os Servidores	Característica peculiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e demais secretarias	Gari	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Capinador	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Coveiro	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Coordenador Especial de Serviços Públicos	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Agente Administrativo	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Gerente de Célula de Controle de Permissionários	02	Característica peculiar.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial	Assessor II	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável	Agente Administrativo	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável	Condutor de Trilhas	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Administração	Assessor I	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Administração	Instrutor	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Professor de Projetos Comunitários	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Professor de Escolinha de Iniciação Esportiva	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Guarda Civil	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenador de Iluminação	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro

	Pública		da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Coordenador de Manutenção Predial e Patrimonial	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Assessor III	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Gerente de Célula	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Músico	Todos os Servidores	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Auxiliar de Biblioteca	02	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Técnico em Turismo	03	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Assessor I	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.
Secretaria Municipal de Cultura	Assessor III	01	Condições inviáveis que impossibilitam o registro da biometria, trabalho externo.